



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ERRATA Nº01 DE 17 DE ABRIL DE 2018

**RETIFICA O ITEM 4 DO EDITAL Nº 228/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018.
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO
IFSP – MAIS LEITE**

Essa errata retifica as datas para submissão de propostas, resultado parcial, interposição de recursos e resultado final, previstas no item 4 do edital 228/2018, de 06 de Abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento *Lançamento do Programa Mais Leite, Mais Renda* a partir das 8h00 min do dia 08 de Abril de 2018 até as 18h00min do dia 16 de Abril de 2018, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cex.brt@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "*Chamada Pública: Programa Mais Leite, Mais Renda*".

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado email de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas:

I – Empresas/Pessoas que já apoiaram outros eventos realizados no IFSP – Câmpus Barretos, e, ou Sindicato Rural e, ou, CATI.

II – Empresas/Pessoas que registrarem primeiro seu interesse em participar como apoiadoras, de acordo com as informações registros presentes no e-mail de que trata o parágrafo anterior.

III – Empresas/Pessoas interessadas na produção de conhecimento científico e tecnológico em parceria com o IFSP.

IV – Empresas/Pessoas que apresentarem maior alinhamento com as necessidades do evento de acordo com parecer emitido pelo grupo gestor do Programa Mais Leite, Mais Renda, a ser submetido a Comissão Organizadora do Evento e aprovado por ela.

Luiz

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado parcial será divulgado em 17 de abril de 2018 no site <http://brt.ifsp.edu.br>.

4.7 O prazo para a interposição de recurso será entre os dias 18 e 19 de Abril de 2018, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço cex.brt@ifsp.edu.br.

4.8 Após a aprovação e divulgação do resultado final prevista para o dia 20 de abril de 2018, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

Leia-se:

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento *Lançamento do Programa Mais Leite, Mais Renda* a partir das 8h00 min do dia 08 de Abril de 2018 até as 00h00min do dia 18 de Abril de 2018, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cex.brt@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "*Chamada Pública: Programa Mais Leite, Mais Renda*".

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas:

I – Empresas/Pessoas que já apoiaram outros eventos realizados no IFSP – Câmpus Barretos, e, ou Sindicato Rural e, ou, CATI.

II – Empresas/Pessoas que registrarem primeiro seu interesse em participar como apoiadoras, de acordo com as informações registros presentes no e-mail de que trata o parágrafo anterior.

III – Empresas/Pessoas interessadas na produção de conhecimento científico e tecnológico em parceria com o IFSP.

IV – Empresas/Pessoas que apresentarem maior alinhamento com as necessidades do evento de acordo com parecer emitido pelo grupo gestor do Programa Mais Leite, Mais Renda, a ser submetido a Comissão Organizadora do Evento e aprovado por ela. Uw

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado parcial será divulgado em 19 de abril de 2018 no site <http://brt.ifsp.edu.br>.

4.7 O prazo para a interposição de recurso será entre os dias 20 e 21 de Abril de 2018, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço cex.brt@ifsp.edu.br.

4.8 Após a aprovação e divulgação do resultado final prevista para o dia 23 de abril de 2018, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

Barretos, 17 de abril de 2018.


Whisner Fraga Mamede
Reitor em Exercício